

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 03/2018, formalizado entre a FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E A EMPRESA **IMPERIO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA - ME**, QUE TEM POR OBJETO a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - CAMPINAS/SP.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/18 - PROTOCOLO Nº 033-13/2018**

TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONTRATANTE, a **FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Sinval Roberto Durigon, portador do RG nº 7.330.119-X e do CPF nº 819.901.628/00, e por seu Tesoureiro Interino, Sr., Sr. José Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa **IMPERIO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede à **Rua Inácio Anselmo, 115 – Centro, Lençóis Paulista - SP – CEP 18682-040**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.394.512/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Samuel Alves de Oliveira, portador do RG nº 42.726.301-3 e do CPF nº 313.470.398-05, sob as Cláusulas seguintes, sujeitas as partes contratantes às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

### DO PREÂMBULO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – o Preâmbulo do Contrato Nº 03/2018 passará a ter a seguinte redação:

A Fundação José Pedro de Oliveira, com sede na Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, Campinas-SP, CEP: 13082-755, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 52.350.980/0001-56 representada neste ato por seu Presidente Sr. Sinval Roberto Durigon, portador do RG nº 7.330.119-X e do CPF nº 819.901.628/00, e por seu Tesoureiro, Sr. José Pedro de Oliveira Souza, portador do RG nº 6.602.691 e do CPF nº 941.899.438-00, doravante designada simplesmente FJPO, e de outro lado **IMPERIO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede à **Rua Batista Martins, 428 – Fundos, Centro – São Manuel - SP – CEP 18.650-000** devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.394.512/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Samuel Alves de Oliveira, portador do RG nº 42.726.301-3 e do CPF nº 313.470.398-05, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, do Protocolo nº 033-13/2018, conforme publicação no Diário Oficial de Campinas, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Pregão Presencial nº 003/2018, Decretos Municipais nº 14.218/03 e 14.602/04 e demais normas complementares e disposições deste instrumento, consoante as cláusulas e condições que seguem:

### DO VALOR DO ADITAMENTO

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Por se tratar de alteração do preâmbulo o presente aditamento sem ônus para os contratantes.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA**- Ficam ratificadas as demais Cláusulas do contrato em referência, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.

E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27/11/2018

---

Sinval Roberto Durigon  
Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

---

José Pedro de Oliveira Souza  
Tesoureiro da Fundação José Pedro de Oliveira

---

Samuel Alves de Oliveira  
IMPERIO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA - ME  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

## ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

**Contrato nº 03/2018**

**Vigência 12 meses – 01/09/18 a 01/09/19**

**Valor do Contrato. = R\$ 33.000,00**

**Do Valor Mensal Estimado = R\$ 2.750,00**

**Aditamento 01 – Preâmbulo**

**Alteração do Preâmbulo tendo em vista mudança de endereço da contratada**

CÓPIA

### ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO DO ADITAMENTO 01 DO CONTRATO NR. 03/2018

**CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

**CONTRATADO:** IMPERIO SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA - ME

**CONTRATO Nº:** 03/2018

**OBJETO:** Constitui objeto do presente a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização de bens móveis e imóveis nas dependências da Fundação José Pedro de Oliveira - Campinas/SP

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 27/11/2018